



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

PORTARIA N.º 008/2002 01/10/2002

SÚMULA: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

JALDEMO GOMES DUARTE, presidente do CIS-COMCAM – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, no uso das atribuições que me são conferidas, e com base no Artigo 5º da Portaria n.º 005/2001 de 28 de dezembro de 2001, dispõe os seguintes:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Cis-Comcam, exercício de 2002, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 295.000,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil Reais) para Cobertura de Dotações Orçamentárias a saber:

ORGÃO 01: CIS – COMCAM
UNIDADE 01: CIS – COMCAM
CATEGORIA ECONÔMICA:

3000	– DESPESAS CORRENTES	
31901300	– Obrigações Patronais	R\$ 100.000,00
3		
33903600	– Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	R\$ 195.000,00
5		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$ 295.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, no valor de R\$ 295.000,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil Reais), serão anulados valores parciais das dotações orçamentárias abaixo descritas, com base no artigo 43, Inciso III, da Lei n.º 4320/64.



CIS-COMCAM

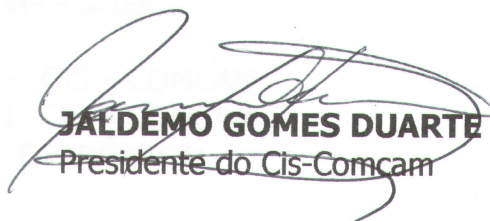
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

ORGÃO 01: CIS – COMCAM
UNIDADE 01: CIS – COMCAM
CATEGORIA ECONÔMICA:

3000 – DESPESAS CORRENTES
33903000 – Material de ConsumoR\$ 145.000,00
4
33903900 – Outros Serv. Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 150.000,00
6
TOTAL DAS ANULAÇÕESR\$ 295.000,00

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data,
revogada as disposições em contrário.

Campo Mourão, aos 01 de outubro de 2002.


JALDEMO GOMES DUARTE
Presidente do Cis-Comcam